

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.  
e-mail:gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

**DECRETO/GP N.º 105, Iraquara/BA, em 22 de março de 2021.**

“Dispõe sobre a declaração de domínio público de área urbana, e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAQUARA/BA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda:

**CONSIDERANDO** o texto do art. 84, inc. IV, c/c art. 29 da Constituição da República Federativa do Brasil, que prevê o instrumento de Decreto do Chefe do Poder Executivo com poder regulamentador;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarado como de Domínio Público à área urbana de 660 m<sup>2</sup> (Seiscentos e sessenta m<sup>2</sup>), desmembrado da matrícula n.º 5.594, de 06 de maio de 2002, sítio no Loteamento João Paulo, II, à Rua

Parágrafo Único – A área acima identificada será destinada a construção do Centro de Apoio ao Turismo do Município de Iraquara, através da Proposta de n.º031930/2018 / Convênio: 870769/2018 – Ministério do Turismo, Programa: Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Iraquara/Ba, em 10 de março de 2021.

**Walterson Ribeiro Coutinho**  
= Prefeito Municipal =